

NORMA COMPLEMENTAR Nº. 09/2009 – PPGENF

PROCESSO SELETIVO

Homologada na 13ª Reunião da CPGENf em 18/09/2009.

Os processos de seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSCar serão realizados conforme editais, devidamente aprovados pela CPGENf, específicos para cada seleção.

Conforme Art. 9º § 2º do Regimento interno do PPGENf, o processo de seleção deverá incluir a análise do curriculum vitae e do projeto de pesquisa.

Serão pré-requisitos para a inscrição do candidato a aprovação em exame de proficiência em língua inglesa e a apresentação de carta preliminar de aceite do orientador.

Esta norma revoga a Norma 06 aprovada na 6ª reunião da CPGENf de 17/12/2008 e passa a vigorar a partir da data da homologação.